



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 14 de maio de 2018  
(OR. en)

15383/17

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2017/0319 (NLE)**

---

---

**COLAC 141  
WTO 328**

## **ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO relativa à celebração, em nome da União Europeia e dos seus Estados-Membros, do Terceiro Protocolo Adicional do Acordo de Parceria Económica, de Concertação Política e de Cooperação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e os Estados Unidos Mexicanos, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República da Croácia à União Europeia

---

**DECISÃO (UE) 2018/... DO CONSELHO**

**de ...**

**relativa à celebração, em nome da União Europeia e dos seus Estados-Membros,  
do Terceiro Protocolo Adicional do Acordo de Parceria Económica,  
de Concertação Política e de Cooperação  
entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado,  
e os Estados Unidos Mexicanos, por outro,  
a fim de ter em conta a adesão  
da República da Croácia à União Europeia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 91.º, o artigo 100.º, n.º 2, e os artigos 207.º e 211.º, em conjugação com o segundo parágrafo do artigo 218.º, n.º 6, alínea a),

Tendo em conta o Ato de Adesão da República da Croácia, nomeadamente o artigo 6.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

Tendo em conta a aprovação do Parlamento Europeu<sup>1</sup>,

---

<sup>1</sup> Aprovação de ... (ainda não publicada no Jornal Oficial).

Considerando o seguinte:

- (1) O Acordo de Parceria Económica, de Concertação Política e de Cooperação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e os Estados Unidos Mexicanos, por outro<sup>1</sup> ("Acordo Global"), foi assinado em 8 de dezembro de 1997 e entrou em vigor em 1 de outubro de 2000.
- (2) Nos termos do artigo 6.º, n.º 2, do Ato de Adesão da República da Croácia, a adesão da Croácia ao Acordo Global deve ser acordada através de um protocolo do Acordo Global, celebrado entre o Conselho, deliberando por unanimidade em nome dos Estados-Membros, e os Estados Unidos Mexicanos.

---

<sup>1</sup> JO L 276 de 28.10.2000, p. 45.

- (3) Em 14 de setembro de 2012, o Conselho autorizou a Comissão a encetar negociações com os Estados Unidos Mexicanos tendo em vista a celebração do Terceiro Protocolo Adicional do Acordo Global, a fim de ter em conta a adesão da República da Croácia à União Europeia ("Protocolo"). As negociações foram concluídas com sucesso e o Protocolo foi assinado nos termos da Decisão (UE) 2018/... do Conselho<sup>1+</sup>, em ...<sup>++</sup>.
- (4) O Protocolo deverá ser aprovado,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

---

<sup>1</sup> Decisão (UE) 2018/... do Conselho, de ..., relativa à assinatura, em nome da União Europeia e dos seus Estados-membros, e à aplicação provisória, do Terceiro Protocolo Adicional do Acordo de Parceria Económica, de Concertação Política e de Cooperação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e os Estados Unidos Mexicanos, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República da Croácia à União Europeia (JO L ...).

<sup>+</sup> JO: favor inserir o número da decisão constante do documento ST 15380/17 e completar a nota de pé de página correspondente.

<sup>++</sup> JO: favor inserir a data da assinatura do protocolo constante do documento ST 15410/17.

*Artigo 1.º*

É aprovado, em nome da União e dos seus Estados-Membros, o Terceiro Protocolo Adicional do Acordo de Parceria Económica, de Concertação Política e de Cooperação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e os Estados Unidos Mexicanos, por outro, a fim de ter em conta a adesão da República da Croácia à União Europeia.<sup>1</sup>

*Artigo 2.º*

O Presidente do Conselho procede, em nome da União e dos seus Estados-Membros, à notificação prevista no artigo 5.º, n.º 2, do Protocolo.<sup>2</sup>

*Artigo 3.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

---

<sup>1</sup> O texto do Protocolo foi publicado no JO L ... juntamente com a decisão relativa à sua assinatura.

<sup>2</sup> A data de entrada em vigor do Protocolo será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*, por intermédio do Secretariado-Geral do Conselho.